Decreto Legislativo nº 507, de 21 de setembro de 2021

Dispõe sobre a manutenção do Veto 01/2021, que dispunha sobre votar totalmente o PLO 35/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido, por esta Casa Legislativa, o Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária de número 35/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente em exercício

VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário